

Publicado no
Diário Oficial em
24/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1984/2009**

Reconhece o Centro Educacional Vem Ser.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2288/2009 (Processo CEE nº 252/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/05/2009,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Vem Ser, situado na Rua Cândido das Neves, nº 12, Centro, Município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda.

Vitória, 03 de junho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação